

**ATA N.º 17/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE
E UM.**

----- Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Vice-Presidente: Lucinda Silva Fonseca Moreira, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel Oliveira de Sousa Queirós e Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista.-----

----- Faltaram, por motivo justificado, o Senhor Presidente da Câmara, José Luís Gaspar Jorge, e o Senhor Vereador André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves.-----

----- Quando eram dez horas, a Exma. Senhora Vice-Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Distribuídas as minutas das atas n.ºs 13/2021, 14/2021 e 15/2021, das reuniões de 15.06.2021, 25.06.2021 e 29.06.2021, respetivamente, foram as mesmas aprovadas, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os Senhores Vereadores Raimundo de Magalhães Carvalho e André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães, não participaram na votação da ata n.º 14/2021, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 19 de julho de 2021.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- A Câmara, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, aprovou por unanimidade, pela atribuição do seguinte Voto de Congratulação ao Atlético Clube de Vila Meã:-----

“O Município de Amarante congratula o Atlético Clube de Vila Meã que, no passado dia 20 de junho, garantiu a subida ao Campeonato de Portugal, conquista essa que

muito contribuiu para afirmar a qualidade e o mérito do trabalho desenvolvido ao longo da época desportiva que agora se concluiu.

À Direção, restantes órgãos sociais, equipa técnica, jogadores, adeptos e simpatizantes, o Município de Amarante endereça os sinceros parabéns, desejando, desde já, a melhor sorte para o futuro.”-----

----- A Senhora Vice-Presidente, sob prévia anuência dos demais, convocou uma reunião extraordinária a levar a efeito pelas 10:00 horas, do próximo dia 23.07.2021, na Sala do Edifício dos Paços do Concelho.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou qual era o ponto de situação do processo de aquisição do espólio de Teixeira de Pascoaes.-----

----- O Senhor Vereador Adriano Santos respondeu que o processo está suspenso, acrescentando que, deduz, que a herdeira não o queira vender.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se quando a proposta foi apresentada à Câmara, se existia uma proposta de venda e se era pelo valor deliberado.-----

----- O Senhor Vereador Adriano Santos respondeu que existia uma proposta de venda pelo montante deliberado. Presume que a herdeira não queira concretizar o negócio, apesar de ter sido notificada para celebrar o contrato.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente alertou para a falta de limpeza das bermas na estrada nacional, desde a rotunda da Avenida General Silveira até ao limite do concelho com Marco de Canaveses.-----

----- A Senhora Vice-Presidente agradeceu o alerta e disse que diligenciará no sentido de procederem à limpeza dessas bermas.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou quais os motivos que levam ao atraso na conclusão das obras da rotunda na Avenida 1.º de Maio.-----

----- O Senhor Vereador Nuno Queirós alertou para o eventual perigo na berma da rotunda do lado direito, na curva que dá acesso ao Arquinho, considerando o elevado desnível do passeio. Referiu que o passeio pedonal procedente da Avenida Estrada Real é muito estreito, questionando se é possível ser mais largo.-----

----- A Senhora Vice-Presidente respondeu que iria averiguar juntos dos serviços municipais e que, oportunamente, daria conhecimento do ponto de situação, bem como, da possibilidade de introdução das propostas apresentadas.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 361/2021 – **Atribuição de subsídio à Associação de Dança e Bailado de Amarante – Academia de**

Dança de Amarante – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 8548/2021/04/23).-----

“Considerando que,

A Associação de Dança e Bailado de Amarante – Academia de Dança - é uma associação sediada em Amarante que, neste momento, é frequentada por cerca de 130 alunos entre os 3 e os 89 anos de idade, distribuídos pelas modalidades de Ballet Clássico, Dança Jazz, Dança Contemporânea, Dança de Salão, Hip Hop, Flamenco e Ritmos AfroLatinos, sendo que já foram lecionadas, também, as modalidades de Danças Orientais, Tango Argentino e Sapateado.

Embora a instituição Associação de Dança e Bailado de Amarante seja relativamente recente, com pouco mais de 5 anos, o projeto já conta com quase 11 anos, sendo que, durante este período, já passaram por esta instituição mais de 900 alunos.

Entre aulas, *workshops*, exposições, espetáculos, competições e outros tipos de eventos, a Academia já esteve presente um pouco por todo o território nacional, tendo, ainda, tido alguma expressão no panorama europeu e mundial.

A ADDBA pertence ainda ao CLAS (rede educativa e social municipal), estando no presente momento envolvidos num projeto de envelhecimento ativo, com aulas abertas gratuitas para instituições que acolham cidadãos seniores.

Em virtude das inúmeras contingências decorrentes da atual situação pandémica, vem a Academia de Dança de Amarante fazer dois pedidos de apoio à Câmara Municipal de Amarante:

1. Um pedido de apoio à subsistência até ao arranque do próximo ano letivo, sendo que, para esse pedido e conforme informações em anexo a esta proposta, estima um valor de 6.320,00€;
2. Um pedido de apoio ao aluguer do espaço para a realização do espetáculo de final do ano letivo, adiado para outubro de 2021, no sentido de respeitar assim as condições impostas pela DGS (Direção-Geral de Saúde), no valor de 6.106,65€.

Assim, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de subsídio à Associação de Dança e Bailado de Amarante - Academia de Dança de Amarante, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros).

A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2021-A/20.

Paços do Concelho, 15 de julho de 2021.

O Presidente da Câmara

José Luís Gaspar Jorge

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que a presente proposta assenta na atribuição de subsídio no montante de 10.000,00€, apesar da associação ter solicitado um apoio superior a 12.000,00€.-----

----- A Senhora Vice-Presidente deu a palavra ao Senhor Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Bruno Carvalho, que respondeu que os pedidos foram efetuados em momentos distintos e para objetivos diferentes. Durante esse período, chegaram a um acordo, tendo sido definido o montante de 10.000,00€.----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 15 de julho de 2021, e agir em conformidade.----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 362/2021 – **Adenda ao protocolo de cedência de uso do Estádio Municipal de Amarante ao Amarante Futebol Clube** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 15483/2021/07/15).-----

“I

No âmbito do protocolo celebrado a 19 de fevereiro de 2006, entre o Município de Amarante e o Amarante Futebol Clube (AFC), que tinha como objeto a regulamentação da cedência de uso do Estádio Municipal de Amarante ao Amarante FC, tem vindo aquela entidade, a desenvolver a sua normal atividade naquelas instalações.

Desde 2006, o AFC tem vindo a aumentar o número de atletas, resultado da forte aposta na formação, tendo neste momento, desde as escolinhas aos séniores, cerca de 450 atletas.

Trata-se de um número significativo, que representa uma sobrecarga de uso considerável para as instalações.

É em face deste uso intensivo, ao longo dos 15 anos de vigência daquele acordo, que, não obstante as intervenções de reparação e remodelação já levadas a cabo nos últimos anos, a degradação das instalações se torna visível.

Assim, importaria nesta fase, proceder a um conjunto de reparações e intervenções de melhoria das instalações, nomeadamente: reparação e pintura de paredes interiores; aproveitamento do desvão das bancadas para arrumos e salas de apoio aos técnicos; impermeabilização das bancadas, reparação de tetos sob as bancadas e pintura geral do edifício.

Considerando também que:

- a direção do Amarante Futebol Clube, tem elementos responsáveis pelas diversas áreas de atuação, que marcam presença assídua nas instalações;
- e comunicam à Câmara Municipal as anomalias e as necessidades de intervenção;
- resultante do aumento do número de equipamentos, nomeadamente no âmbito da delegação de competências da educação, os recursos humanos da CMA são reduzidos;
- é necessária uma atuação breve e contínua nos próximos tempos, e um conjunto de intervenções de manutenção e remodelação nas instalações do estádio do Amarante Futebol Clube.

Propõe-se:

Que a Exma. Câmara delibere por alterar o previsto na cláusula 5.^a do aludido protocolo, ficando a manutenção das instalações, nos termos e pelo prazo propostos na minuta – adenda - em anexo, sob a responsabilidade do AFC, com a respetiva compensação financeira nos termos do n.º 2 da adenda ao protocolo, no valor global de 120.000,00€, repartidos em encargos plurianuais, sendo 60% a atribuir até 31/12/2021, e os restantes 40%, em 2022.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica das GOP's 2019 A 64.

Paços do Município de Amarante, 15 de julho de 2021.

*O Presidente da Câmara,
José Luís Gaspar Jorge"*

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou qual o objetivo da proposta.-----

----- O Senhor Vereador António Ribeiro respondeu que esta adenda ao protocolo visa delegar no Amarante Futebol Clube, competências para executar um conjunto de obras necessárias, de uma forma mais célere, bem como, ficar a seu cargo, a manutenção das instalações.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou o motivo pelo qual a Câmara não realiza as obras, considerando que as vai pagar. Perguntou qual a vantagem deste procedimento.-----

----- A Senhora Vice-Presidente respondeu que presumia que, entre outros eventuais motivos, pudesse dever-se ao facto de a pausa desportiva permitir à direção do Amarante Futebol Clube, em tempo útil, realizar as obras necessárias, cumprindo todos os requisitos legais.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 15 de julho de 2021, com o ónus de conhecimento à Câmara Municipal de todos trabalhos que venham a realizar-se em execução da adenda aprovada, bem como, das respetivas despesas e pagamentos que venham a ocorrer.-----

----- O Senhor Vereador Nuno Queirós não participou na discussão nem na votação do assunto, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 363/2021 – **Empréstimo temporário de obras Município do Porto – Núcleo Teixeira de Pascoaes** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 5512/2021/07/15).-----

“Atento o teor da informação dos serviços, do Chefe da DCPC, e o parecer da Senhora Diretora do Departamento, proponho que a Exma. Câmara delibere ceder as obras à Câmara Municipal do Porto referidas em anexo, e nos termos propostos, para figurar na exposição “Quando a Terra Voltar a Brilhar Verde Para Ti”, que decorrerá na Extensão do Romantismo do Museu da Cidade do Porto, entre 27 de agosto de 2021 e 28 de fevereiro de 2022.

O empréstimo destes bens deve ficar pendente da realização de uma apólice de seguro, prego a prego/contra todos os riscos.

Paços do Município de Amarante, 15 de julho de 2021.

*O Presidente da Câmara,
José Luís Gaspar Jorge”*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 15 de julho de 2021, e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 364/2021 – **Projeto Vigilância Florestal / Olo – União das Freguesias de Olo e Canadelo** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 14712/2021/07/06).-----

“I

A temática da defesa da floresta é tema que a todos nos une e, justamente por isso, impele-nos a atuar numa perspetiva preventiva. É nossa competência e responsabilidade, mas é sabido que tanto mais eficaz é a resposta quanto mais envolvida está a comunidade. Nesta conformidade, e na lógica do envolvimento com a sociedade civil e à semelhança de anos anteriores, conjugamos esforços na área territorial em questão com o Agrupamento de Escuteiros 448 de Amarante,

adiante apenas designado por Agrupamento, para auxílio preventivo na questão dos fogos florestais.

II

Esta ação de vigilância incidirá sobre parte da Serra do Marão (vd. fls. 10 e 11 do doc. anexo) e, por estarmos num período de maior risco de incêndio com condições climatéricas propícias à propagação de incêndios, implica uma maior vigilância de proximidade.

De modo a garantirmos esta vigilância permanente, no período referido, irá ser utilizada a Antiga Escola Primária de Olo, da União das Freguesias de Olo e Canadelo.

Este projeto pressupõe, da parte do Município, um apoio para a realização das atividades propostas para o período compreendido entre 1 e 15 de agosto, devidamente justificadas e que constam do documento anexo ora apresentado pelo Agrupamento.

O Agrupamento, por seu turno e para além das obrigações plasmadas no documento anexo, deverá articular a sua ação com a Chefe do GTF, para efeitos de acompanhamento e monitorização da atividade.

III

Em face do exposto, proponho que a Exma. Câmara delibere:

A adesão ao Projeto Vigilância Florestal / Olo e, nos termos das disposições conjugadas no artigo 33.º, n.º 1, als. o) e u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de operacionalização do Projeto, apoiar o Agrupamento de Escuteiros 448 de Amarante, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros).

A despesa será imputável à rubrica das GOP'S 2018-A/82.

Paços do Município de Amarante, 15 de julho de 2021.

*O Presidente da Câmara,
José Luís Gaspar Jorge"*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 15 de julho de 2021, e agir em conformidade.----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 365/2021 – **Contrato de comodato entre o Município de Amarante e a Derivadas & Segmentos, S.A.**
– Aprovação da minuta do contrato – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 15470/2021/07/15).-----

“Atento o teor da informação do Diretor do DAG, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere nos termos propostos.

Paços do Município de Amarante, 15 de julho de 2021.

*O Presidente da Câmara,
José Luís Gaspar Jorge*

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente solicitou a disponibilização das infraestruturas mencionadas na Cláusula Terceira, n.º 3 – Anexo 3.-----

----- O Senhor Vereador Adriano Santos respondeu que, oportunamente, disponibilizará essa informação na plataforma informática. Referiu mencionar na minuta do contrato: “a duração de 20 (vinte) anos a contar da data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por um único período de 10 (dez) anos, salvo se qualquer das partes se opuser à renovação com, pelo menos, 1 (um) ano de antecedência relativamente à data em que ocorreria a renovação” quando deveria constar: “a duração de 5 (cinco) anos a contar da data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por períodos de 1 (um) ano, salvo se qualquer das partes se opuser à renovação com, pelo menos, 6 (seis) meses de antecedência relativamente à data em que ocorreria a renovação.”-----

----- Em sede de discussão do presente assunto, a Câmara, por unanimidade, deliberou proceder à alteração minuta do contrato da cláusula segunda da minuta do contrato em apreciação, nomeadamente: Onde se lê: “1. O presente Contrato tem a duração de 20 (vinte) anos a contar da data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por um único período de 10 (dez) anos, salvo se qualquer das partes se opuser à renovação com, pelo menos, 1 (um) ano de antecedência relativamente à data em que ocorreria a renovação.” Passe a ler-se: “1. O presente Contrato tem a duração de 5 (cinco) anos a contar da data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por períodos de 1 (um) ano, salvo se qualquer das partes se opuser à renovação com, pelo menos, 6 (seis) meses de antecedência relativamente à data em que ocorreria a renovação.” Após a antedita alteração, a Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato, e delegar a competência no Senhor Presidente, para o subscrever.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 366/2021 – **Aprovação da Revisão do Código Regulamentar do Município de Amarante** – (Registo n.º 9342/2019/11/14).-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se a presente revisão contempla apenas alterações ao Regulamento da Gestão de Apartamentos Protegidos de Transição, Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Social, Regulamento dos Benefícios Sociais aos Bombeiros, mantendo-se inalterados os restantes capítulos dos código regulamentar.-----

----- A Senhora Vice-Presidente respondeu afirmativamente.-----

----- A Câmara, por maioria, deliberou aprovar a Revisão do Código Regulamentar do Município de Amarante, nos termos e de acordo com a informação técnica do DAG, de 15 de julho de 2021, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e agir nessa medida, submetendo a discussão pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os regulamentos e seus anexos agora aprovados.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na votação, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto na reunião havida a 29.06.2021.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 367/2021 – **Aprovação das Normas Gerais de Participação no Programa *Talent Move to Amarante*** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 5502/2021/07/15).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

O município de Amarante, através do programa URBACT (*iPlace*) está a preparar a iniciativa “*Talent Move to Amarante*” que surge como uma *Small Scale Action* (SSA).

Sendo um projeto experimental e inovador, mas alinhado com os objetivos do nosso município, no que toca à captação de talento no setor tecnológico, remeto à Excelentíssima Câmara o seguinte documento em anexo:

- “Normas Gerais de Participação no Programa *Talent Move to Amarante*”

Paços do Município de Amarante, 15 de julho de 2021.

O Vereador

André Costa Magalhães”

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães, de 15 de julho de 2021, e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 368/2021 – **Identificação do nicho económico de especialização – Projecto *iPlace*** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 5471/2021/07/14).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

Amarante lidera o projeto internacional – *iPlace*, que neste momento está na fase de identificação e escolha de um nicho económico no qual se irá tentar especializar. No caso de Amarante, foi identificado pelo grupo de ação local de Amarante do *iPlace*, o setor tecnológico, área que reúne especial potencial de criação de emprego qualificado e que Amarante está a conseguir atrair para o seu território.

Assim sendo, remeto à consideração da Exma. Câmara a escolha do Setor Tecnológico como nicho económico de especialização para o projeto *iPlace*.

Paços do Município de Amarante, 15 de julho de 2021.

O Vereador

André Costa Magalhães

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães, de 15 de julho de 2021, e agir em conformidade.-----

----- **AUTORIDADE DE TRANSPORTES** – Deliberação n.º 369/2021 – **Aprovação do Plano de Rede e Oferta o período de 1 de setembro de 2021 até 31 de agosto de 2022** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 11161/2021/05/24).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

Atenta a informação técnica que antecede a proposta de Plano de Rede e Oferta apresentada pela empresa Rodoamarante, Lda. encontra-se em condições de ser aprovada pelo que proponho à Exma. Câmara a aprovação do plano de rede e oferta para o período de 1 de setembro de 2021 até 31 de agosto de 2022.

Deixo à consideração do agendamento do presente assunto.

Paços do Município de Amarante, 15 de julho de 2021.

A Vereadora

Rita Marinho Batista

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente solicitou esclarecimentos adicionais sobre se a presente proposta corresponde com à proposta apresentada pela empresa no concurso; se cumpre o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros; se o Plano de Rede e Oferta agora apresentado pela empresa, corresponde ao definido no procedimento concursal; se os horários e linhas propostos abrangem os lugares que não beneficiam da rede de transportes.--

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista respondeu que o documento apresentado tinha sido analisado tecnicamente resultando da informação o cumprimento do regime jurídico. Informou que reuniram previamente com os responsáveis dos estabelecimentos de ensino, para articular os horários dos transportes com os novos horários escolares. De seguida deu a palavra ao Senhor Chefe da EPE, Dr. Adão Ribeiro, tendo este confirmado que a proposta corresponde com o exigido no concurso; cumpre os pressupostos definidos Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros; respeita o Plano de Rede e Oferta apresentado; confirmou, ainda, que os horários e linhas propostos abrangem os

lugares que não beneficiam da rede de transportes, preveem a oferta de transportes fora do período escolar. Salientou estar previsto no caderno de encargos a possibilidade do transporte a pedido, na eventualidade do serviço regular não cobrir essas zonas.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou qual será a próxima etapa deste processo.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista respondeu que a UMGM está a acompanhar e verificar todo o processo por forma a iniciar em 1 de Setembro.-----

----- A Câmara, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 15 de julho de 2021, e agir em conformidade.--

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na votação, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto.-----

----- **AUTORIDADE DE TRANSPORTES** – Deliberação n.º 370/2021 – **Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2021 – Ajustamento** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 5489/2021/07/15).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

Atenta a informação técnica que antecede e respetivos anexos proponho que a Exma. Câmara delibere:

1. Aprovar o ajustamento do plano de aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária, a partir de 1 de setembro de 2021;
2. Aprovar os documentos de suporte do plano de implementação do PART da Autoridade de Transporte de Amarante, para remessa à CIM-TS com vista à submissão ao Fundo Ambiental (anexo 1 e 2);
3. Delegar no Presidente da Câmara a competência para a concretização e assinatura do documento que impõe as Obrigações de Serviço Público nos precisos termos que decorrem das medidas propostas no plano de aplicação do PART 2021.

Deixo à consideração o agendamento do presente assunto.

Paços do Município de Amarante, 15 de julho de 2021.

A Vereadora

Rita Marinho Batista”

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou quais os fundamentos que levaram ao ajustamento do plano de aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista deu a palavra ao Senhor Chefe da EPE, Dr. Adão Ribeiro, tendo este respondido terem tido por base os valores praticados pelo operador, bem como, as previsões do mercado, no âmbito das Obrigações de Serviço Público, prevendo-se o seu início a 01.09.2021. Disse manterem-se os pressupostos do ano anterior, acrescentando que a diferença dos valores resulta do tarifário do operador e das medidas do Município, com exceção da Linha de Vila Meã. Referiu que, anteriormente, o valor da compensação tinha por base os tarifários praticados pela Rodonorte e pela Valpi, face à média dos passes vendidos até ao montante de 30€ - valor de venda ao público. Salvaguardou que, não podem assegurar que no final do ano, a comparticipação possa ser inferior ou superior aos anos anteriores, dado basear-se em estimativas de venda, podendo sofrer alterações devido a variações da procura. Concluiu que, em cumprimento das Obrigações de Serviço Público, após o dia 01.09.2021 será compensada e comparticipada a diferença efetiva, sendo que o montante máximo a despender com este programa é de 285.700,10€ e que a verba global prevista se mantém em relação ao ano anterior.-----

----- A Câmara, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 15 de julho de 2021, e agir em conformidade. Mais deliberou a Câmara, delegar no Senhor Presidente da Câmara a competência para subscrever documento que impõe as Obrigações de Serviço Público, nos precisos termos que decorrem das medidas propostas no plano de aplicação do PART 2021.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na votação, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 371/2021 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidatura – (Registo n.º 5248/2021/07/07).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura no âmbito do Subsídio ao Arrendamento.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 372/2021 – **Requalificação da Rua de São Pedro – Aboim** – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 9644/2019/11/27).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 14 de julho de 2021.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 373/2021 – **Construção do Espaço Multifuncional do Rossio** – Ajuste à execução de muro – (Registo n.º 5375/2021/07/13).-----

----- A Senhora Vice-Presidente deu a palavra ao Senhor Chefe da DCT, Eng.º Alexandre Pinto, o qual fez uma breve explanação sobre o assunto, tendo esclarecido não existirem variações dos custos nem do prazo de execução das obras, prevendo-se a manutenção do aspeto original do muro a intervencionar.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a modificação ao contrato da empreitada da obra de “Construção do Espaço Multifuncional do Rossio”, no que se refere ao ajuste para a execução do muro, nos termos e de acordo com a informação técnica da DCT, de 13 de julho de 2021, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e agir em conformidade.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 374/2021 – **Pavimentação da Rua de Silvares – Fregim, Pavimentação da Rua de S. Jorge (Fase 3) – Fregim e Conclusão da Pavimentação da Calçada da Corredoura – Freixo de Baixo – Lote 2** – Aprovação do auto de suspensão parcial – (Registo n.º 4996/2021/06/30).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou homologar o auto de suspensão parcial da empreitada da obra “Pavimentação da Rua de Silvares – Fregim, Pavimentação da Rua de S. Jorge (Fase 3) – Fregim e Conclusão da Pavimentação da Calçada da Corredoura – Freixo de Baixo – Lote 2”, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DCT, de 30 junho de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 375/2021 – **Centro BTT de Aoadela – Amarante** – Homologação dos relatórios preliminar e final; Adjudicação; Aprovação da minuta do contrato – (Registo n.º 2404/2021/04/01).-----

----- Atentas as informações técnicas da DSJF, da DFP e do DAG, de 15 de julho de 2021, bem como da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, a Câmara, por unanimidade, deliberou:

- a) Homologar os relatórios preliminar e final do júri;
- b) Adjudicar a empreitada à sociedade denominada NVE Engenharias, S.A. (NIPC 502701110) pelo preço de 720.031,66€ (setecentos e vinte mil e trinta e um euros e sessenta e seis cêntimos), IVA excluído, pelo prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias;

c) Aprovar a respetiva minuta do contrato e delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para o subscrever.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 376/2021 – **Elevador Público de São Gonçalo** – Homologação dos relatórios preliminar e final; Adjudicação; Aprovação da minuta do contrato – (Registo n.º 2386/2021/04/01).-----

----- Atentas as informações técnicas da DSJF, da DFP e do DAG, de 15 de julho de 2021, bem como da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, a Câmara, por unanimidade, deliberou:

- a) Homologar os relatórios preliminar e final do júri;
- b) Adjudicar a empreitada à sociedade denominada RUCE – Construções e Engenharia, Lda., (NIPC 508298083) pelo preço de 769.719,70€ (setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e dezanove euros e setenta cêntimos), IVA excluído e um prazo de execução de 300 (trezentos) dias;
- c) Aprovar a respetiva minuta do contrato e delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para o subscrever.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 377/2021 – **Reabilitação do Cine-Teatro de Amarante** – Aprovação da minuta da adenda ao contrato – (Registo n.º 14851/2021/07/09).-----

----- A Câmara, por maioria, deliberou aprovar a minuta da adenda ao contrato da empreitada da obra “Reabilitação do Cine-Teatro de Amarante”, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DFP, de 13 julho de 2021, da DTP, de 14 julho de 2021, do DAG, de 14 e 15 julho de 2021, bem como da DSJF e da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, delegar no Senhor Presidente da Câmara a competência para subscrever a respetiva adenda ao contrato.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram contra, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto em reuniões anteriores.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 378/2021 – **Alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Requerente: Cercimarante – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 15382/2021/07/15).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 15 de julho de 2021.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 379/2021 – **Autorização para lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: José Carlos Carvalho Macedo, Sociedade Unipessoal, Lda. – (Registo n.º 15003/2021/07/12).-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse não lhe parecer razoável que numa altura em que o país atravessa uma grave situação pandémica, que se realizem as festas na União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina).-

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães acrescentou não entender que o Município permita a realização deste tipo de eventos, durante esta grave crise de saúde pública, que infelizmente tende a agravar-se. Demonstrou preocupação e apelou ao bom-senso e à responsabilidade de todos os agentes envolvidos.-----

----- A Senhora Vice-Presidente mencionou que, considerando tratar-se de uma atividade festiva, se inteirou da mesma, sendo que haverá uma carrinha “espetáculo” que estará sempre em movimento, para não criar, promover o ajuntamento de pessoas e em escrupuloso respeito das regras das autoridades de saúde. Ainda considerando a situação pandémica, articulou com a Senhora Delegada (Interina) de Saúde, a quem compete a autorização da atividade. Estando cumpridas as exigências legais, nomeadamente da DGS, não parece haver motivos para indeferir o pedido.-----

----- A Câmara, por maioria, deliberou emitir parecer favorável ao lançamento do fogo-de-artifício, condicionado ao parecer da Autoridade de Saúde Municipal, nos termos e de acordo com as informações técnicas do SMPC e do GTF, ambos de 14 julho de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram contra, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados anteriormente durante a discussão do assunto.-----

----- **PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 380/2021 – **Hasta pública de veículos e equipamentos** – Homologação da ata do júri; Homologação dos autos de pré-venda adjudicação definitiva dos bens e equipamentos identificados pelos lotes n.º 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 13; Autorização para negociação particular dos bens e equipamentos a que se reportam os lotes n.º 1, 2, 4, 10 e 12 – (Registo n.º 3518/2021/05/06).-----

----- Atenta a informação técnica do DAG, de 06 de julho de 2021, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara, por unanimidade, deliberou:

- a) Homologar a ata do júri;
- b) Homologar os autos de pré-venda adjudicação definitiva dos bens e equipamentos identificados pelos lotes n.º 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 13;
- c) Autorizar a negociação particular dos bens e equipamentos a que se reportam os lotes n.º 1, 2, 4, 10 e 12.-----

----- **PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 381/2021 – **Exercício do direito de preferência** – Requerente: Rui Manuel Mendes Azevedo – (Registo n.º 15405/2021/07/15).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou não exercer o direito de preferência na alienação do prédio urbano sob o n.º 451, sito no Largo Conselheiro António Cândido, n.º 164, da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, nos termos e de acordo com a informação técnica do DAG, de 15 julho de 2021, bem como da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 382/2021 – **Aprovação da incrementação e da retificação de topónimos na União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo** – Proc. n.º 278/2018 URB-EXP.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a incrementação e da retificação dos topónimos na União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo, nos termos e de acordo com a informação técnica do DPPGT, de 15 julho de 2021, bem como da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 383/2021 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – Requerente: Cercimarante – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças – Local: Praça da República, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Proc. n.º 105/2021 URB-EXP.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 15 de julho de 2021. Mais deliberou a

Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 384/2021 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: Irmandade de São Tiago – Associação – Local: União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) – Proc. n.º 106/2021 URB-EXP.-----

----- A Câmara, por maioria, deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas devidas, no montante de 37,70€ (trinta e sete euros e setenta cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 15 de julho de 2021, bem como da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram contra, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do ponto dezoito da ordem do dia.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 385/2021 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: Projeto 1513 – Associação – Local: EB1 de Santa Comba, Freguesia de Vila Meã – Proc. n.º 107/2021 URB-EXP.-----

----- A Câmara, por maioria, deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas devidas, no montante de 154,06€ (cento e cinquenta e quatro euros e seis cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 15 de julho de 2021, bem como da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram contra, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do ponto dezoito da ordem do dia.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto contra em coerência com a decisão tomada relativamente a outros eventos, votados nesta reunião, pese embora o facto de ter conhecimento através da página oficial do Facebook da associação que iria promover o evento, de que este estará cancelado, em virtude das razões de saúde pública que o Município atravessa neste momento.”-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, a Exma. Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, José António Rodrigues Gonçalves, Secretário a subscrevo e assino digitalmente.-----